



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO  
CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

MATRÍCULA  
39.982

FICHA  
01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

*Manoel*

FICHA  
01

39.982

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº 39982.

IMÓVEL: Apartamento nº 105, situado no 1º Pavimento, do Prédio a ser edificado no Lote nº 21, da Área Central nº 03, do Setor Habitacional Riacho Fundo, desta Capital, com a área privativa de 33,26m², área comum de divisão proporcional de 4,53m², área total real de 37,79m² e a fração ideal do terreno e coisas comuns de 0,031030. Proprietária: MR PINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.348.399/0001-57. Registro anterior: R-6 e R-8 da Matrícula nº 24463, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 10 de setembro de 2004.

*Francisca S. Aristides*  
Oficial Substituta

R-1-39982 - Protocolo nº 74.767, de 18.08.2004 - INCORPORAÇÃO. A Unidade Autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da proprietária, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado nesta Serventia e registrado sob o R-8, na Matrícula nº 24463, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65. O custo de construção da unidade foi orçado em R\$34.891,63. Dou fé. Guará-DF, 10 de setembro de 2004.

*Francisca S. Aristides*  
Oficial Substituta

Av.2-39982 - Protocolo nº 78564, de 08.04.2005 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 30.03.2005, acompanhada da fotocópia da Carta de Habite-se nº 006/2005, expedida em 08.03.2005, pela Administração Regional do Riacho Fundo RA-XVII e da CND nº 071912005-23001040, expedida em 06.04.2005, pelo INSS, válida até 05.07.2005, Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 7.275.155, expedida em 28.02.2005 pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, documentos aqui arquivados, pela proprietária, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula, sendo de R\$1.124.416,77, o valor global atribuído ao empreendimento. Dou fé. Guará-DF, 11 de abril de 2005.

*Italo Celso da Silva*  
Escrevente Autorizado

R-3-39982 - Protocolo nº 78565, de 08.04.2005 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada, é objeto de Instituição e Especificação de Condomínio, na forma estabelecida no Instrumento Particular de 30.03.2005, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-10 e em conformidade com o R-8, da matrícula nº 24463, deste Livro, nos termos da Lei nº 4591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído ao empreendimento o valor global de R\$1.124.416,77. Dou fé. Guará-DF, 11 de abril de 2005.

*Italo Celso da Silva*  
Escrevente Autorizado

Av.4-39982 - Protocolo nº 78566, de 08.04.2005 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 30.03.2005, do qual fica uma via aqui arquivada, pela proprietária, foi instituída a Convenção de Condomínio do prédio comercial/residencial, edificado sobre o lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que, a mesma foi registrada nesta

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

data, sob o n° 3468, no Livro n° 03, de Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Guar-DF, 11 de abril de 2005.

*Italo Celso da Silva*  
Escrevente Autorizado

R-5-39982 - Protocolo n° 112.960, de 17/07/2009 - **COMPRA E VENDA.**

Transmitente(s): MR PINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIRIOS LTDA, j qualificada. Adquirente(s): YASMINE OLIVEIRA DUJARDIN, brasileira, solteira, professora, CI n° 2.254.894-SSP/GO e CPF n° 760.718.041-91, residente e domiciliada nesta Capital. Ttulo: Escritura de 17.07.2009, s fls. 132/133, Livro D-1710, do 3° Ofcio de Notas de Braslia-DF. Valor: R\$54.659,10. Designao cadastral n° 48667617. Dou f. Guar-DF, 28 de julho de 2009. *Francisca Silva Aristides*. *Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.*

R-6-39982 - Protocolo n° 122.230, de 13/07/2010 - **COMPRA E VENDA.**

Transmitente(s): YASMINE OLIVEIRA DUJARDIN, j qualificada. Adquirente(s): ADRIANO DE SOUSA LUDOVICO, brasileiro, solteiro, maior, servidor pblico federal, CI n° 195717761-DETRAN/DF e CPF n° 793.418.371-20, residente e domiciliado nesta Capital. Ttulo: Escritura de 07/07/2010, s fls. 078/091, Livro 0524, do 2° Ofcio de Notas de Sobradinho-DF. Valor: R\$95.000,00. Designao cadastral n° 48667617. Dou f. Guar-DF, 20 de julho de 2010. *Francisca Silva Aristides*. *Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.*

R-7-39982 - Protocolo n° 122.230, de 13/07/2010 - **ALIENAO FIDUCIRIA.**

Devedor(a)(es) Fiduciante(s): ADRIANO DE SOUSA LUDOVICO, j qualificado. Credor(a)(es) Fiducirio(a)(s): CAIXA ECONMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.360.305/0001-04. Ttulo: Escritura de 07/07/2010, s fls. 078/091, Livro 0524, do 2° Ofcio de Notas de Sobradinho-DF. Valor do dbito: R\$94.900,00, pagvel em 240 prestaes mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.089,06, vencendo-se a primeira mensalidade em 07/08/2010, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Juros  taxa nominal de 8,1600% ao ano, correspondendo  taxa efetiva de 8,4722% ao ano, sujeitando-se a operao aos reajustes e demais condies constantes do ttulo. Consta do ttulo que em garantia da dvida e de todas as demais obrigaes, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514 de 20/11/97, o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), aliena(m) fiduciariamente,  credora fiduciria, o imvel ora adquirido, constituindo em favor da credora a propriedade fiduciria do imvel, bem como, o prazo de carncia para a expedio da intimao, para os fins previstos no pargrafo 2°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/97, ficou estabelecido em 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e no pago. Dou f. Guar-DF, 20 de julho de 2010. *Francisca Silva Aristides*. *Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.*



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO  
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº  
39982

FICHA  
02F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
02F

MATRICULA Nº  
39982

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Apartamento nº 105, situado no 1º Pavimento, do Prédio edificado no Lote nº 21, da Área Central nº 03, do SHRF, desta Capital)

Av.8-39982 - Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária - Prenotação nº 180.737, de 31/08/2015 - De acordo com requerimento de 31/08/2015, acompanhado da autorização firmada pela credora em 26/08/2015, documentos que ficam aqui arquivados, cancela-se o registro de que trata o R-7. Dou fé. Guará-DF, 22 de setembro de 2015. O Escrevente:

Jairo Padua Vilola Neto.

R-9-39982 - Compra e Venda - Prenotação nº 182.208, de 26/10/2015 - Pela escritura pública de 14/10/2015, lavrada às fls. 011 e 012, do Livro 2257, do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, o proprietário ADRIANO DE SOUSA LUDOVICO, já qualificado, vendeu o imóvel a (i) LUIS SOARES FILHO, brasileiro, viúvo, sociólogo, portador da CI nº 142.785-SESP/DF e inscrito no CPF nº 066.472.941-04; e (ii) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 2.379.432-SSP/DF e inscrita no CPF nº 022.461.641-25, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$160.000,00. Designação cadastral nº 48667617. Dou fé. Guará-DF, 05 de novembro de 2015. A Registradora Substituta: Francisca Silva Aristides.

R-10-39982 - Penhora - Prenotação nº 235.568, de 8/4/2021 - De acordo com a r. decisão interlocutória, datada de 5/4/2021, expedida e assinada eletronicamente pela Drª Nayrene Souza Ribeiro da Costa, MMA. Juíza de Direito da 12ª Vara Cível de Brasília, extraída dos autos do processo nº 0718238-90.2019.8.07.0001, da Ação de Cumprimento de Sentença, promovida por SRK ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA em desfavor de LUIS SOARES FILHO, já qualificado, procedo o registro da penhora do imóvel, para assegurar o pagamento de R\$12.503,99, tendo o executado sido nomeado depositário fiel do bem. Dou fé. Guará-DF, 15 de abril de 2021. Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

PROTOCOLO: 943692

**CERTIFICO**, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum **OUTRO** ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, exceto o especificado no **R-10**, sobre o referido imóvel até às 15:19 horas da presente data. **Certifico ainda, que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.**

O referido é verdade e DOU FÉ.  
Guará - DF, 27 de janeiro de 2022.

**Moisés Aristides Barbosa**  
**Escrevente Auxiliar**

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: <https://www.registroidoimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20220310006593THDZ

Emolumentos : R\$ 30,60

Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)

Selo Digital: TJDFT20220310006593THDZ

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

\*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Assinado digitalmente:  
MOISES ARISTIDES  
BARBOSA(07069643144)  
[www.registroidemoveisdf.com.br](http://www.registroidemoveisdf.com.br)  
Data: 27/01/2022 15:21:33 - /DF  
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS  
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS  
DA ANOREG BRASIL



Sistema de Registro  
de Imóveis Eletrônico